



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de Novembro, 809 - Fone: 46 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



DECRETO Nº 005/2022

WALTERCIR ERNZEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** na repartição Pública da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no dia **09 de dezembro de 2.022**, em virtude do feriado municipal em homenagem à Padroeira do Município de Sulina a Sagrada Família, comemorado em data de 08/12/2022 e instituído pela Lei Municipal nº 135/1995 de 11/04/1995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sulina - PR, 23 de novembro de 2022.

WALTERCIR ERNZEN

Presidente da Câmara Municipal de Sulina - Pr.

Registre-se Publique-se
Em 25 de novembro de 2022.

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____,
PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE